

PORTARIA Nº 130 – 18 de maio de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Ivania Terezinha Perera Pompeu**, RG. 3.423.826-0, professora, ampliação de 12 (doze) horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, seguido de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre 12 horas, em conformidade com o Art. 27 e § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 01 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de maio de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de maio de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete